

ANEXO IX – PORTARIA SMCT Nº 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

PORTARIA SMCT Nº 108/2023

Dispõe sobre o estabelecimento de uma Comissão de Avaliação no Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo – CGLPG de Santa Luzia/MG para avaliação de candidatos ao credenciamento de pareceristas em ocasião de operacionalização da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Santa Luzia/MG.

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, e Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo – CGLPG de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições:

Em observância do art. 17 e 18, do Decreto Federal nº 11.525/2023;

Em observância dos incisos I e II, do art. 10, do Regimento Interno do CGLPG de Santa Luzia/MG; e,

Em cumprimento inciso IV, do art. 3º da Portaria SMCT nº 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida uma Comissão de Avaliação no Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo – CGLPG de Santa Luzia/MG criado pela Portaria SMCT nº 27/2023 (vide Portaria SMCT nº 90/2023).

Art. 2º A Comissão de Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, fica incumbida:

I - da avaliação da documentação técnica dos candidatos ao credenciamento de pareceristas;

II – da avaliação da qualificação técnica e da experiência profissional, dos candidatos ao credenciamento de pareceristas;

III – da análise dos aspectos técnicos e artísticos de cada candidato ao credenciamento de pareceristas;

IV – aprovação das inscrições de acordo com os quesitos, de apresentação da documentação necessária;

V – de relacionar as inscrições desclassificadas e aprovadas;

VI – deliberar sobre eventuais questões relativas à execução das inscrições, quanto aos aspectos da análise de mérito.

VII – realizar a seleção dos candidatos aferindo a documentação e informações apresentadas pelos candidatos.

Art. 3º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação, a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme quadro a seguir:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF/OAB
Viviane Silva Brey Gil (titular)	Poder Público	34670
Alessandra Cristina dos Reis Pereira (suplente)	Poder Público	36730
Valquíria Elvira Dias (titular)	Poder Público	36826
June Moreira Costa (suplente)	Poder Público	37679
Daniel Alex Silva Gonçalves (Titular)	Sociedade Civil	XXX.257.266-XX
Dr. Eugênio de Freitas Lima (suplente)	Sociedade Civil	XXX.110.117-XX
Dr. Sérgio Ricardo Coelho (Titular)	Sociedade Civil	OAB: 177.454
Dra. Jacqueline de Paula Barbosa (Suplente)	Sociedade Civil	OAB: 85.647

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Santa Luzia/MG, 22 de novembro de 2023.

CASSIANO LUIS
BOLDORI:97241920082

Assinado de forma digital por
CASSIANO LUIS BOLDORI:97241920082
Dados: 2023.11.22 15:26:25 -03'00'

[Conforme assinatura digital]

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo – CGLPG

Secretário Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG

Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000

Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 1 de 1